

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MINAS NOVAS / MG  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

RESOLUÇÃO Nº. 076/2015

À PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 02/09/2015  
*Maria Diva P. Soares*  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a discussão, avaliação, preenchimento, validação e aprovação do SIM – Sistema de Monitoramento do SUAS / MG referente aos Meses de **Setembro a Dezembro de 2014 – Janeiro a Junho de 2015.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. Da Lei nº 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei nº 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a lei nº 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas – MG:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deliberar sobre o preenchimento do SIM – Sistema de Monitoramento do SUAS/MG considerando os meses de referencia:

**Setembro à Dezembro de 2014 – Janeiro à Junho de 2015;**

Art. 2º - Responder e preencher as questões propostas pelo SIM – Sistema de Monitoramento junto a Ferramenta Informatizada do SUAS/MG da SEDESE;

Art. 3º - Emitir parecer Deliberativo em relação à utilização dos recursos do Piso Mineiro Social;

Art. 4º - Aprovar a utilização dos recursos do Piso Mineiro Social com base na Prestação de Contas apresentada pelo Gestor Municipal da Assistência Social e nas Resoluções anteriores que avaliam, deliberam e aprovam o Plano de Serviços 2014;

Art. 5º - Validar o SIM – Sistema de Monitoramento junto à Ferramenta Informatizada do SUAS / MG da SEDESE referente ao meses: **Setembro à Dezembro de 2014 – Janeiro à Junho de 2015 com uma ressalva em relação ao mês de SETEMBRO / 2014:** será necessário fazer a correção da quantidade de famílias em acompanhamento pelo CRAS – Centro de Referência da assistência Social, sendo que o dado informado pelo sistema foi de 3.600 famílias, mas na verdade, são 2.215 famílias em acompanhamento.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG 27 de Agosto de 2015.

*Vera Lúcia Ferreira Chagas*

Vera Lúcia Ferreira Chagas  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 19/06/2015 a 19/06/2017)

004089 01/SET/2015 09:54 PMMN-MG